



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3147 - CEPE, de 18 de novembro de 2008.

**APROVA MODIFICAÇÕES NO FLUXOGRAMA
DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM
FÍSICA (FLUXO 2008.1) DA FACULDADE DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO
CENTRAL – FECLESC.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 18 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar modificações no fluxograma do **Curso de Licenciatura Plena em Física** (fluxo 2008.1), da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, nos termos do Processo SPU Nº 08185958-9 , parte integrante desta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os ajustes de que trata o *caput* deste artigo, trata do acréscimo de pré-requisitos nas disciplinas **Estágio Supervisionado no Ensino de Ciências, Monografia, Estágio Supervisionado no Ensino de Física I e II** constante do rol de disciplinas, obrigatório no recém implantado fluxograma do curso.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor